



## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

### **VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS - 0150**

**[ 1501 a 2000 processos ]**

No dia 31 do mês de outubro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR Número 10/2017, divulgado em 22/08/2017 no DEJT (Edição 2297/2017 – Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – página 82). Presentes a Juíza Titular ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa LADY ANE DE PAULA SANTOS. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:** Jacqueline Aparecida Campos Lopes, Norton Luiz Bechtlufft  
**Jurisdição Atendida:** CRAVINHOS, LUIS ANTONIO, SAO SIMAO, SERRANA  
**Lei de Criação:** 10.770/03  
**Data de Instalação:** 07/12/2005  
**Data de Instalação do PJE:** 07/05/2014  
**Data da Última Correição:** 28/10/2016

**Acervo Físico/Acervo Total:** 18 %  
**Acervo PJe/Acervo Total:** 82 %



**1 - TITULARIDADE:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	03/11/2010

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 10/10/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	08/02/2017 a 12/02/2017
CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	13/02/2017 a 12/03/2017
CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	13/03/2017 a 11/04/2017
CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	12/04/2017 a 16/04/2017
CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	31/07/2017 a 06/08/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	19/10/2016 a 17/11/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
31/10/2016 a 31/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
01/11/2016 a 01/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
02/11/2016 a 02/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	26/09/2016 a 02/10/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
JEFERSON PEYERL	04/10/2016 a 09/10/2016

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 10/10/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA	17/05/2017 a 15/10/2017

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	17/04/2017 a 18/04/2017
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	20/04/2017 a 07/05/2017
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	09/05/2017 a 09/05/2017
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	15/05/2017 a 16/05/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	24/07/2017 a 30/07/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	29/11/2016 a 19/12/2016

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	07/01/2017 a 07/02/2017

**Afastamentos: Não houve**



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.1 - Lotação [31/08/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>	<b>EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO</b>
CAROLINA PEREIRA BENZI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	23/06/2009
CLELIANA TEIXEIRA MALTA	TJA	-	10/09/2013
DANIELA DE SOUZA CIOLINO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	15/10/2007
ERIBERTO ALEXANDRE BORBOREMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/04/2007
JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	08/12/2005
KRISHINA HENRIETTE D AVILA GALLO CARREIRA	AJ-OJA	-	29/06/2015
LUIZ CLAUDIO LIMA DE SOUZA	AJA	FC-04 CALCULISTA	16/04/2007
MARCELA MARTESI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/02/2009
MARGARET OZAWA KOROISHI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/11/2014
MARIA RITA AVEZUM ALVES DE CASTRO	AJJ	-	31/08/2015
MARINA SATIE YOKOO DE AZEVEDO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	29/06/2013
ROGERIO APARECIDO ALARCON	AJ-OJA	-	07/12/2005
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>10</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>2</b>



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

<b>MOTIVO</b>	<b>DIAS</b>
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	6
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	19
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	3
LICENÇA LUTO	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	64
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	9
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	6
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.3 - Estagiários [31/08/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
INGRID APARECIDA BARAUNA ROQUE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
LAISE CRISTINA PERUCA DOS SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.4 - Ações de capacitação [10/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	8
CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	20
LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA	25

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
CLELIANA TEIXEIRA MALTA	167
JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR	7
LUIZ CLAUDIO LIMA DE SOUZA	30
MARGARET OZAWA KOROISHI	7
MARIA RITA AVEZUM ALVES DE CASTRO	7
MARINA SATIE YOKOO DE AZEVEDO	62
ROGERIO APARECIDO ALARCON	110



**4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	357	743	---
	Aguardando encerramento da instrução	147	695	---
	Aguardando prolação de sentença	101	146	---
	Aguardando cumprimento de acordo	500	312	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	514	1.201	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.619</b>	<b>3.095</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	121	427	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	162	194	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>283</b>	<b>621</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	686	837	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	63	70	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>749</b>	<b>908</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	23	29	---
	<b>TOTAL</b>	<b>2.675</b>	<b>4.654</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	129	112	25
Exceções de Incompetência	74	58	17
Antecipações de Tutela	191	173	14
Impugnações à Sentença de Liquidação	19	10	20
Embargos à Execução	80	67	48
Embargos à Arrematação	5	9	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	14	8	8
<b>TOTAIS</b>	<b>512</b>	<b>437</b>	<b>132</b>



**6 - RECURSOS [10/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	402	402	48
Recurso Adesivo	46	44	11
Agravo de petição	57	52	24
Agravo de Instrumento	6	4	2
<b>TOTAIS</b>	<b>511</b>	<b>502</b>	<b>85</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	243	104	207	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.102	136	362	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.345</b>	<b>130</b>	<b>331</b>	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	248	109	204	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.066	145	370	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.314</b>	<b>138</b>	<b>335</b>	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	84	21	30	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	493	29	40	---
<b>Total / Média</b>	<b>577</b>	<b>27</b>	<b>38</b>	---

### 7.2 - Fase de liquidação:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	15	95	229	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	188	135	263	---
<b>Total / Média</b>	<b>203</b>	<b>132</b>	<b>258</b>	---

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da execução - ente privado	182	1.477	1.526	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	24	1.940	833	---
<b>Total / Média</b>	<b>206</b>	<b>1.531</b>	<b>1.446</b>	---

\*Do início até a extinção da execução

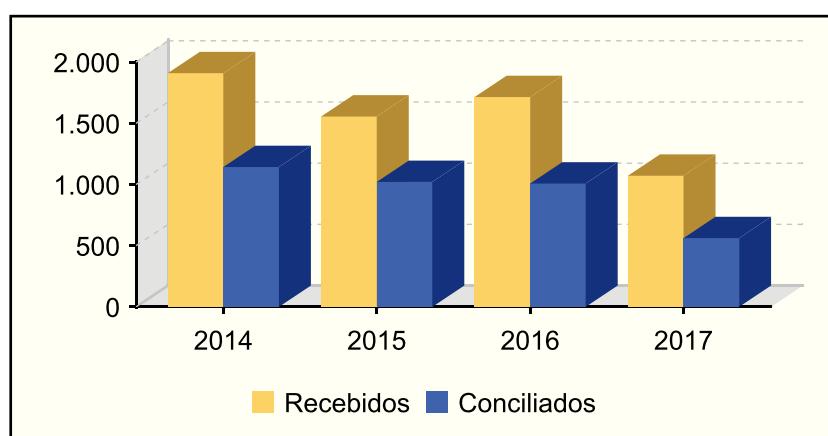


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

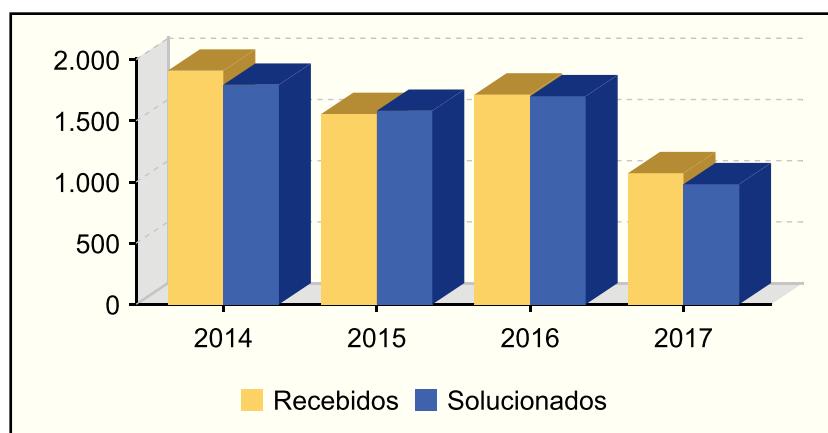
### 8.1 - Índice de conciliações [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.910	1.143	59,84
2015	1.556	1.021	65,62
2016	1.715	1.008	58,78
2017	1.072	562	52,43



### 8.2 - Índice de soluções [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.910	1.795	93,98
2015	1.556	1.582	101,67
2016	1.715	1.701	99,18
2017	1.072	982	91,60



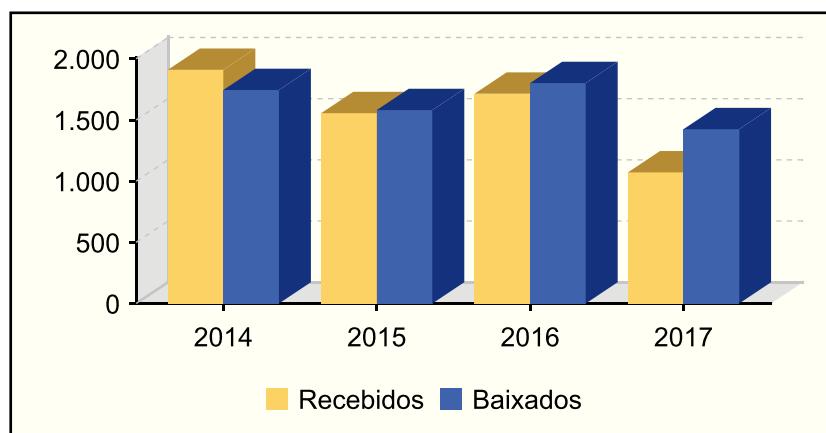


## **8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:**

(fonte: e-Gestão)

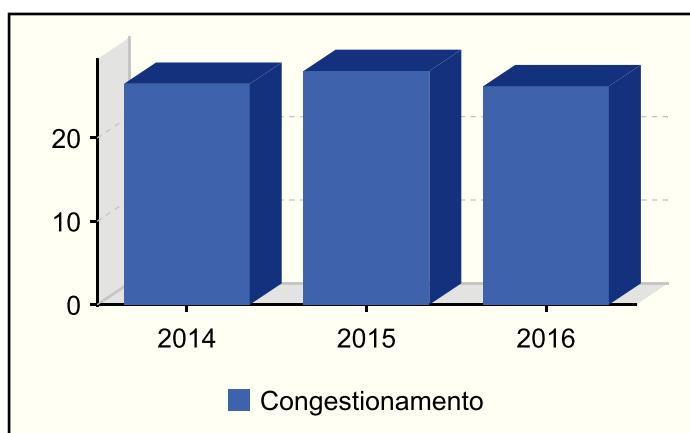
### **8.3 - Índice de baixas [até 08/2017]:**

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>BAIXADOS</b>	<b>%</b>
2014	1.910	1.745	91,36
2015	1.556	1.581	101,61
2016	1.715	1.802	105,07
2017	1.072	1.425	132,93



### **8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:**

<b>ANO</b>	<b>ACERVO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>SOLUCIONADOS</b>	<b>%</b>
2014	532	1.910	1.795	26,49
2015	642	1.556	1.582	28,03
2016	590	1.715	1.701	26,20



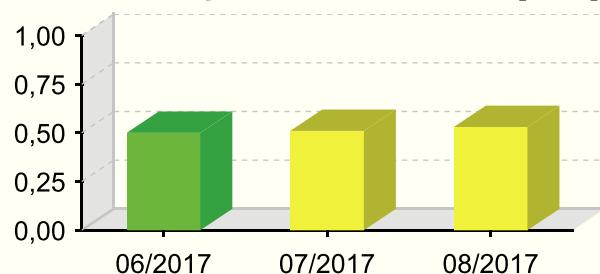


## **9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:**

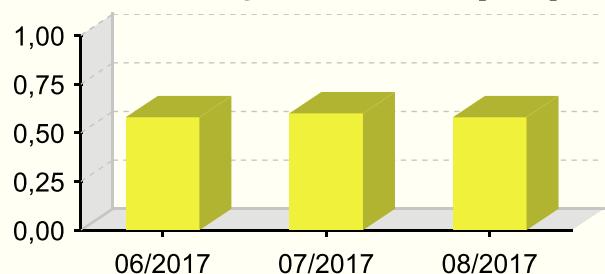
(fonte: e-SInCor MGD)

<b>DATA MGD</b>	<b>TCC</b>	<b>TCE</b>	<b>IP</b>	<b>IG</b>
06/2017	0,50	0,58	0,35	0,29
07/2017	0,51	0,60	0,35	0,30
08/2017	0,53	0,58	0,35	0,30

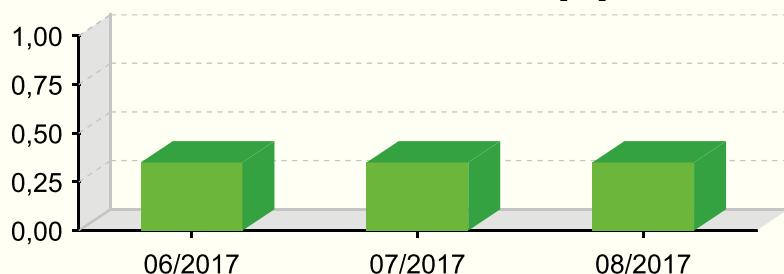
**Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]**



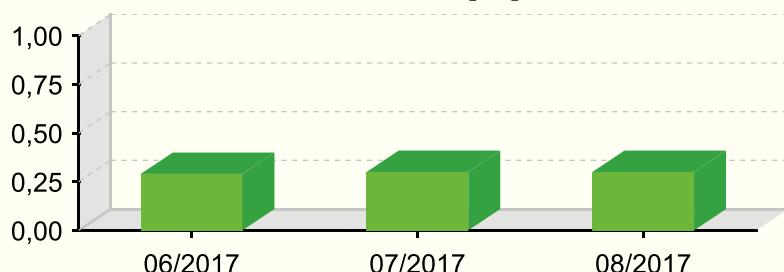
**Taxa de Cong. na Execução [TCE]**



**Índice de Produtividade [IP]**



**Índice Geral [IG]**





### **10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	830	69,2	42,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	396	33,0	20,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.226	102,2	62,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	251	20,9	12,8
Incidentes Processuais Resolvidos	465	38,8	23,8
Dias-Juiz	587	48,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.341	63,4	38,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.573	77,0	46,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	53.914	140,4	85,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.235	21,4	13,1
Incidentes Processuais Resolvidos	18.981	49,4	30,1
Dias-Juiz	18.914	49,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,3
Dias-Juiz	86.988	47,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

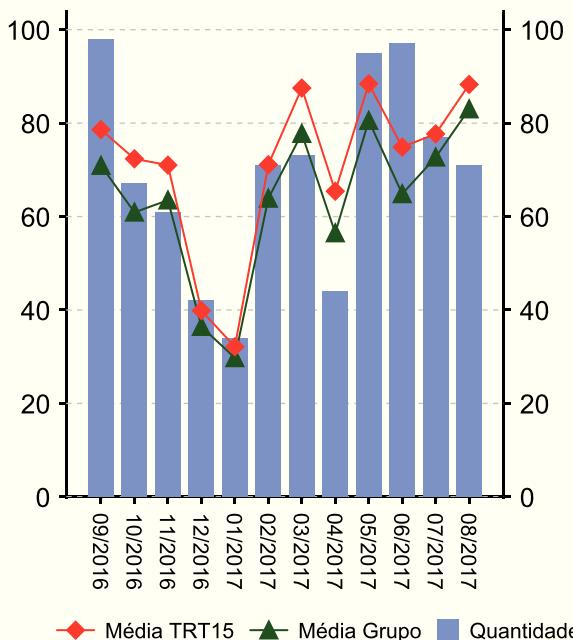


## 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

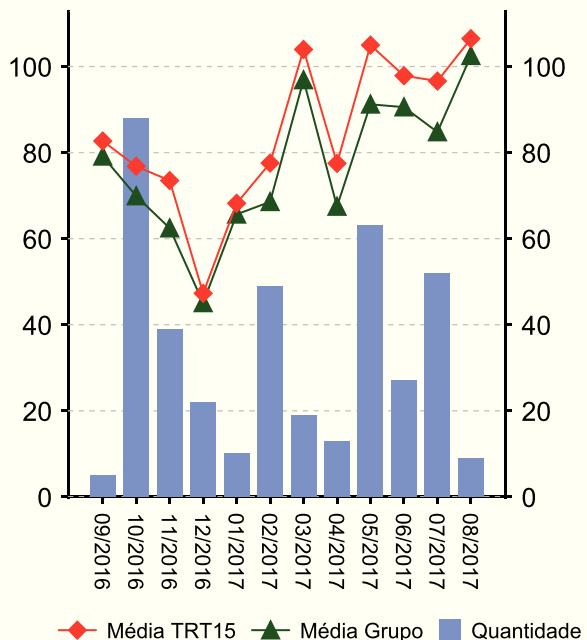
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos

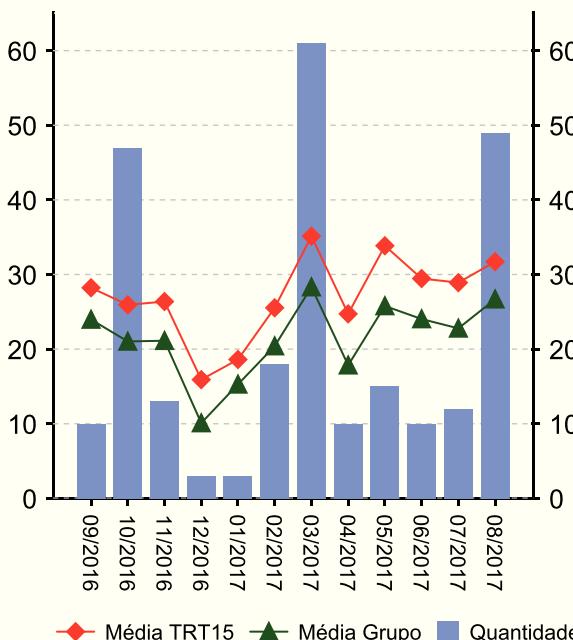
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



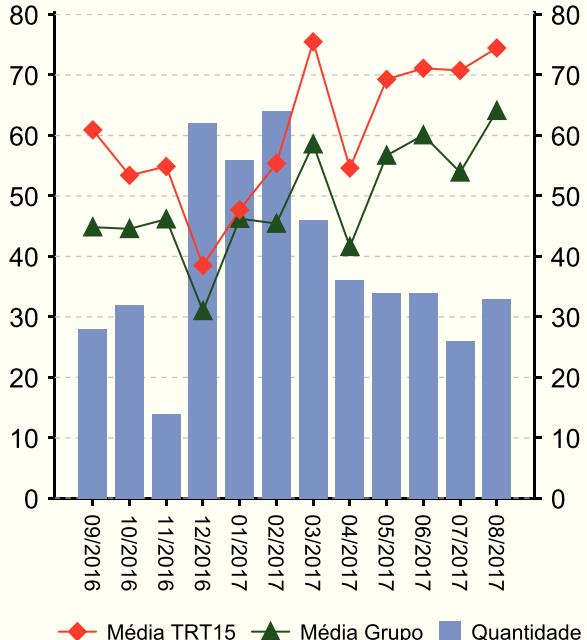
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	4	0,3	0,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	338	28,2	17,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.418	118,2	72,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	18	1,5	0,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	130	10,8	6,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.756	146,3	89,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	148	12,3	7,6
Dias-Juiz	587	48,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.914	49,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.988	47,4	---

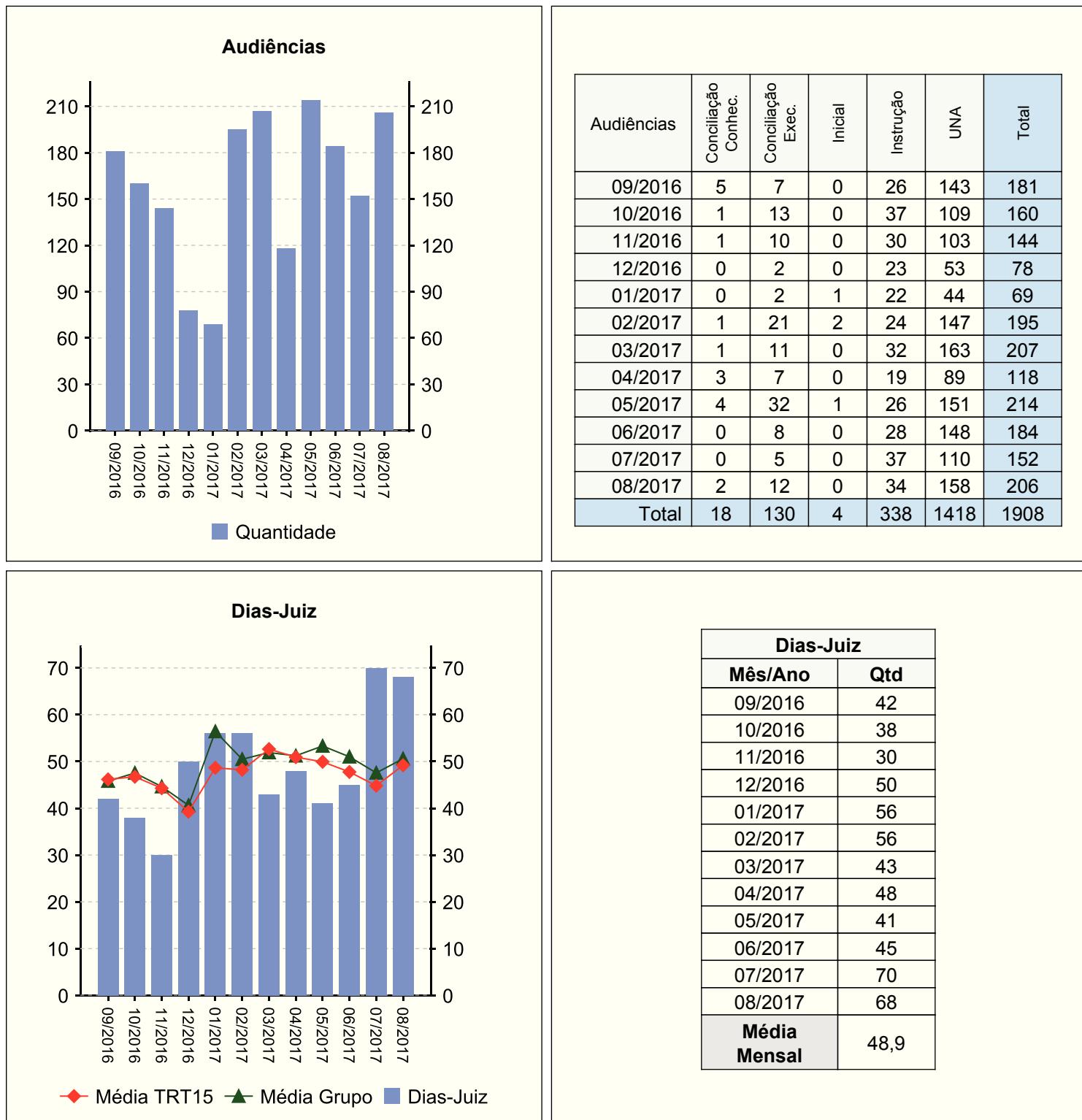


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências





## 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1715	1701	14	143	142	99 %

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1910	1719	1906	0	142	53	37 %	100 %

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
212	703	0	18	59	100 %

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida



**11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

**Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

Processos pendentes em 31/12/2013	Processos解决ados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
1	0	1	0	100 % <span style="color: green;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

**Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento**

Reducir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
111	132	109	79 % <span style="color: red;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida



**12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 149.877,94	R\$ 101.014,48	R\$ 23,22	R\$ 1.056.005,31



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2014	1
2015	2
2016	47
2017	555



## **14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:**

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2225	9	1	10	2

*Fonte: Portaria GP nº 39/2017*

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

## **15 – ACERVO DA UNIDADE:**

### **15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:**

*(fonte: informação da Unidade em 09/10/2017)*

	<b>PJe</b>		<b>SAP</b>
Data de corte:	06/09/2017		Data de corte:
Saldo:	15		Saldo:

Data do mais antigo:	02/03/2016	Data do mais antigo:	10/08/2016
<b>Total:</b>			<b>109</b>

### **15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO –**

#### **MGD:**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,30.

Esse índice se apresenta relativamente estável, considerando que em 1/2017 era de 0,32, registrando pequena elevação até chegar a 0,35 em 4/2017 e depois atingindo 0,30 nos últimos dois relatórios, abaixo das médias do Grupo e do TRT nesse período.

Além disso, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação abaixo de 10% da média trienal de processos recebidos, não sendo registrada, no momento, necessidade de elaboração de plano de ação.

### **15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS**

**(fonte: informação da Unidade em 09/10/2017)**

**A)** Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G): **não há**.

**B)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G): **não há**.

**C)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e): **não há**.

### **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, regista-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos 0011377-73.2014.5.15.0150, 0011660-62.2015.5.15.0150, 0010930-85.2014.5.15.0150;

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos 0011115-89.2015.5.15.0150, 0000564-84.2014.5.15.0150, 0010550-28.2015.5.15.01;

**16.3** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a



execução, sob pena de penhora, e também não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 09/10/2017, verificou-se a existência de 260 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências), e INFOJUD (a exemplo dos processos 10112-36.2014.5.15.0150, 11253-22.2016.5.15.0150, 11616-43.2015.5.15.0150);

**16.5** – designa audiências em 5 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 130 no período de 9/2016 a 8/2017;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,19 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à Unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Cravinhos apresenta 19% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,9 dias-juiz nos últimos doze meses, próxima à média do grupo (48,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 42,4 processos solucionados por meio de



conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 39,0). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 20,2, abaixo média do grupo, de 47,3 (RARIA), possivelmente, também em decorrência, do menor percentual de processos pendentes de julgamento.

De toda forma, cumpre destacar-se não terem sido cumpridas no último ano a Meta 1, do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 99%) enquanto a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) obteve 79% de cumprimento – conforme item 11. Assim, recomenda-se que a Unidade continue envidando esforços para solucionar uma quantidade maior de processos, em que pese o já baixo índice de pendências.

## **18 – AUDIÊNCIAS**

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS:</b>	Não há	0	0
<b>UNAS:</b>	07/12/2017	0	59
<b>INSTRUÇÕES:</b>	01/02/2018	0	115
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	16/11/2017	0	38
<b>MEDIAÇÃO:</b>	07/02/2018	0	121

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.

### **18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)**

#### **18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	7	-	-	-	1	-
	tarde	-	-	2	-	-	-



terça	manhã	7	-	-	-	1	-
	tarde	-	-	2	-	-	-
quarta	manhã	7	-	-	-	1	-
	tarde	-	-	2	-	-	-
quinta	manhã	7	-	-	-	1	-
	tarde	-	-	2	-	-	-
sexta	manhã	7	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

### **18.1.2 – JUIZ AUXILIAR**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	7	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	2	-	-	-
quarta	manhã	7	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	2	-	-	-
quinta	manhã	7	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	2	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

### **18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que as pautas (com ao menos 10 processos, em média) ocorrem quando a Juíza está presente e que ocorrem majoritariamente em processos na fase de Execução. Além disso, as partes que fazem consultas no balcão da secretaria são orientadas quanto aos benefícios da conciliação/mediação.

A Vara conta com servidora capacitada pela Escola Judicial como mediadora.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.



### **18.3 – ANÁLISE:**

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 130 dias, bem menor que o de seu grupo (331 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 104 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 136 dias. Indica-se assim, haver certa priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 147, quantidade bem menor que a média de seu grupo (695).

Sugere-se, de toda forma, que se estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, como as Varas do Trabalho de São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

### **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual); Recomendação GP-CR



nº 01/2016 (procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST);

**19.2** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutuar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

**19.3** – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 18% do acervo.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 99% e 79% de cumprimento;

**20.5** – utilizar regularmente as ferramentas SERASA e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar



exitosa a execução dos feitos;

**20.6** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI – O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**20.7** – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 que trata da padronização das subcaixas no PJe;

**20.8** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

**20.9** – observar o Provimento GP-CR Nº 04/2014 para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional;

**20.10** - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT 207/2017, de 29/9/2017 e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16.

## **21 – PROCESSOS ANALISADOS:**

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 07/10/2017 e 09/10/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

<b>ORDEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DETERMINAÇÃO</b>
<b>1</b>	0011144-71.2017.5.15.0150	Processo eletrônico estagnado na	Tramitar imediatamente os feitos e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		tarefa “Aguardando Audiência” sem audiência designada desde 6/9/2017. Há outros processos em situação semelhante, mesmo em outras fases (0011259-97.2014.5.15.0150, na liquidação, mas sem audiência desde 22/03/2017).	intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os processos que aguardam realização de audiência futura.
2	0010818-48.2016.5.15.0150	Processo(s) eletrônico(s) na caixa/tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - abril - 1ª quinzena” com acordo já cumprido e sem andamento há mais de 30 dias. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente o feito e intensificar a gestão dos feitos que aguardam pagamento de acordo para que não estagnem em subcaixas que indiquem apenas o termo final, causando maior morosidade à sua efetiva tramitação. Além disso, atentar para a tramitação dos processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
3	0011437-75.2016.5.15.0150	Processos eletrônicos na tarefa “Aguardando término dos prazos” há mais de 30 dias. Há atos de comunicação expedidos com prazo “0” e não fechados, impedindo o vencimento automático pelo sistema. Há muitos outros processos em situação semelhante na mesma tarefa (assim como em outras fases).	Intensificar a gestão dessa tarefa para correto lançamento e controle dos prazos, tramitando-se os feitos com rigorosa observância dos prazos processuais para controle do sistema e abstendo-se do uso de prazos nulos. Tramitar imediatamente os processos.
4	0010302-91.2017.5.15.0150	Processo eletrônico na caixa/tarefa “Análise do Conhecimento” desde 14/06/2017. Há outros processos em situação semelhante, também em outras fases processuais (ex. 0010755-57.2015.5.15.0150, na Análise de Liquidação desde 05/07/2017).	Tramitar o feito, intensificando a gestão das tarefas intermediárias.
5	0000096-23.2014.5.15.0150	Processo físico na variável e-Gestão “2.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento [342]” com última ocorrência em 03/07/2017: TRA -Trânsito em Julgado em 02/06/2017.	Tramitar o feito, regularizando os lançamentos processuais, para transparência ao acompanhamento processual.
6	0005600-88.2006.5.15.0150	Processo físico na variável e-Gestão “4.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de execução [353]” com última ocorrência “19/06/2015 – AEE -Arquivo provisório em execução providências esgotadas” em 19/06/2015. Há outros processos em situação semelhante.	Levar o feito à conclusão para análise sobre prosseguimento ou arquivo definitivo, uma vez que já foi expedida a certidão de crédito.
7	0055700-42.2009.5.15.0150	Processo físico na variável e-Gestão “4.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de execução [353]” com última ocorrência em 27/09/2016 - EEN - Extinta a execução.	Sanear a inconsistência e regularizar o feito.
8	0000526-09.2013.5.15.0150	Processo físico na variável e-Gestão “4.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de execução [353]” com última ocorrência em 30/09/2016 - ROS - Remetido do	Tramitar o feito, regularizando os lançamentos processuais, para transparência ao acompanhamento processual.



		oficial à secretaria.	
<b>9</b>	0020700-20.2005.5.15.0150	Processo físico na variável e-Gestão “4.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de execução [353]” com última ocorrência em 11/11/2016 - DCA - Devolução de Carga. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar os feitos, regularizando os lançamentos processuais, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 1/2016-CR, para transparência ao acompanhamento processual.
<b>10</b>	0001607-27.2012.5.15.0150	Processos no Andamento “LNS - LANÇAMENTO DE SOLUÇÃO” desde 09/08/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar os feitos, regularizando os lançamentos processuais conforme despacho exarado, evitando-se fragmentação de atos processuais.
<b>11</b>	0001278-15.2012.5.15.0150	Processos no Andamento “DES - DESPACHO” desde 18/07/2017. Verifica-se que o conteúdo do despacho consiste apenas em sinal gráfico “.”.	Tramitar os feitos, regularizando os lançamentos processuais, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 1/2016-CR, para transparência ao acompanhamento processual.
<b>12</b>	0000197-60.2014.5.15.0150	Processos no Andamento “BDT - REGISTRO NO BNNDT” desde 03/08/2016.	Tramitar o feito, regularizando os lançamentos processuais, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 1/2016-CR, para transparência ao acompanhamento processual.
<b>Meta 2</b>	0010281-23.2014.5.15.0150	Processo eletrônico mais antigo “Aguardando o encerramento da Instrução”.	Tramitar o feito de forma prioritária, considerando ser o único processo pendente na Meta 2 em 2016.

## **22 – CONSTATAÇÕES:**

A Unidade conta com atuação de duas estagiárias da área de direito, contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências econômicas ou contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

A Exma. Juíza Titular informou que os números de dias-juiz não estão corretos, uma vez que a Exma. Juíza Substituta está no Auxílio compartilhado, com a Vara de Pirassununga. Além disso informou que recebe Juízes em treinamento da Escola Judicial, mas que efetivamente não atuam nos processos.

A Vara deverá informar à Corregedoria, por meio do PROAD qual a regra estabelecida entre as duas Varas para atuação da Exma. Juíza Auxiliar, a fim de que possa ser apurada eventual distorção e serem corrigidos os números apresentados, se o caso.

No que diz respeito ao reembolso de Juízes novos para treinamento, as contagem é igual à todas as Unidades que recebem os Magistrados e não se verificou no período



designação suficiente para alterar a contagem de dias-Juiz no período.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, bem assim, acompanhando e solicitando o cumprimento urgente no caso de processos com carta precatória para outro Juízo. No entanto, verificou-se que o único processo de 2014, depende da decisão de outro Juízo acerca da União estável da parte.

Observou-se, quanto ao prazo médio de liquidação, que houve incorreto lançamento de transito e julgado e início de liquidação, em processos que foi interposto recurso, estando o processo dependendo de decisão de instância superior. Tais processos estão sendo contabilizados para o prazo médio de liquidação, prejudicando o índice da Vara. Determinou-se o acompanhamento pontual desses processos a fim de se dar regular tramitação logo que retornem de instância superior e seja dada maior atenção no lançamento de trânsito em julgado.

Esclareceu-se que encerra a liquidação o início da execução, homologação da liquidação, arquivamento provisório, homologação de acordo em execução. Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência.

Salientou-se a importância dos corretos lançamentos dos valores decorrentes dos de acordos e pagamento espontâneo de acordo, bem como os valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e orientou-se para a regularidade.

Quanto aos lançamentos dos recolhimentos legais, foram informados que as a versão do Pje e 1.16 que entrará em operação a partir de 06/11/2017, já disponibiliza o lançamento desses valores, devendo ser lançados no momento do recolhimento.

Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Siconf, JTE-Mobile, bem como das



principais alterações da versão 1.15 do Pje.

Ressaltou-se, ainda, o projeto do TST, Justiça em Números, que considerou o TRT da 15º Região o mais produtivo, em relação ao trabalho de Magistrados e Servidores, com relação a processos baixados.

A Unidade possui 18% do seu acervo de processos físicos. Orientou-se a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Quanto ao incentivo à conciliação, a Exma. Juiz Titular informou que começou a marcar audiência de conciliação na fase de conhecimento em processos em que vê a possibilidade de serem solucionados com a mediação.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

No que se refere ao cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.), sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “minutar expediente”, “desarquivar” e “intimações automáticas com pendências”, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas “operações de perícia” e “aguardando laudo pericial”; que a criação de subcaixas por quinzena obedeçam ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; a criação da subcaixa razões finais”; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Verificou-se a existência de processos que aguardam cumprimento de acordo aguardando em caixa de quinzena errada, alongando o prazo médio da fase a que corresponde, o que deve ser regularizado.

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa



“aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc.)

Foram encontrados processos no agrupador “aguardando audiência”, com audiência já realizada (atas assinadas) ou sem audiência designada, nas fases de liquidação e de execução. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretaria de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Informaram que a Juiza Titular sentencia na forma da Súmula 197 do TST e que, em alguns casos, são concedidas razões finais, chegando até sessenta dias, razão pelas quais são remetidos os processos na tarefa “cumprimento de providências” por quinzena. Salientou-se que o Julgamento pela Súmula 197 do TST é incompatível com o PJE, nos termos da Recomendação GP-CR nº 01/2016 (Recomenda procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST). Determinou-se a criação da subcaixas razões finais, devendo ser controlados os prazos, se não for possível pela data de inclusão na tarefa, por relatórios.

Relativamente às execuções previdenciárias, orienta-se para o arquivamento dos processos com crédito exequendo inferior a R\$20.000,00, tendo em vista a falta de interesse da União.

Sugeriu-se que nos despacho que nomeia perito contábil para elaboração de cálculos de liquidação seja concedido poderes para o perito retirar extrato do FGTS.

Orientou-se para que, nos casos de execução de massa falida e empresa em recuperação judicial seja aplicado o Comunicado GP-CR 06/2014, para arquivamento após certidão de habilitação de crédito.

Quanto a Cumulação de execução, verificou-se que a Unidade não arquiva os processos apensados, que continuam no acervo. Orientou-se para que a execução prossiga no processo piloto, arquivando-se os demais.

Verificou-se a existência de processos do SAP1G, apensados, mas com ocorrências após o apensamento, ficado constando do acervo. Orientou-se para a regularização das



inconsistências, para a exclusão do acervo.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do magistrado, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Registra-se que, aparentemente, há boa interação entre os servidores da Unidade.

## **22.1 – Reunião com o trio gerencial**

Informaram que na Unidade há uma servidora com necessidades especiais (deficiente visual) e uma servidora adaptada e que, a Assistente da Exma. Juíza Titular, Raquel Inês da Cunha Alves, atua em teletrabalho, comparecendo na Unidade, pelo menos uma vez por semana e exercendo as tarefas no método concentrado (emite notificações e demais expedientes determinados em decisões de tutelas antecipadas). Salientou-se a preferências de PNE para o teletrabalho, se houver interesse por parte desses servidores, e a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação.

Com relação à ocupação de Funções Comissionadas, relataram que o Servidor Luiz Cláudio Lima de Souza, oficialmente nomeado como calculista, recebendo FC4, atua como Secretário de Audiências Substituto, exercendo efetivamente a função de segundo Secretário de Audiências, quinze dias por mês, além do trabalho em férias e demais ausências da Secretaria efetiva, função para a qual não há previsão de recebimento de FC.

Por outro lado, a Servidora Maria Rita Avezum Alves de Castro, transferida de Ribeirão Preto, atua como calculista, sem recebimento de FC4, cabível à função.

Justificaram a prática pela necessidade de se ter um segundo secretário de audiências; não haver na Unidade outro servidor disposto ou com perfil para atuar na atividade; ser essa a condição do Servidor Luiz Cláudio Lima de Souza, assumir as funções; e que a servidora Maria Rita já possui incorporados aos vencimentos valores de Funções Comissionadas recebidas ao longo da carreira, não se opondo ao não recebimento como calculista.

Trata-se de prática irregular. Foram orientados para a regularização das ocupações, solicitando orientação da Secretaria de Gestão de Pessoas, se o caso.



No que diz respeito às pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual, na forma da Recomendação GP-SS nº 01/2014, esclareceram que na Unidade as pausas são constantes, não permanecendo o servidor digitando por mais de 50 minutos seguidos em qualquer tarefa.

Relativamente às notificações por meio eletrônico, esclareceram que a Juíza Titular tem tentado o consentimento das empresas com grande número de ações, mas elas têm requerido a intimação por diário eletrônico. Informaram, ainda, que adotam o procedimento de pesquisa do endereço eletrônico das empresas não encontradas nos endereços físicos informados, e quando encontrados, realizam a notificação por e-mail e, em seguida, por edital. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará a ocorrência e o Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

Para início da liquidação, normalmente, a reclamada é intimada para apresentar cálculos e depositar o valor reconhecido como devido, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Não apresentados cálculos ou não respeitados os parâmetros da sentença, é designada perícia contábil. Nos casos de revelia a parte reclamante é intimada a apresentar os cálculos. Esclareceram que não inserem na pauta de mediação os processos nessa fase processual, por falta de vaga na pauta e que são designadas audiências de mediação para processos na fase de execução, inclusive os processos com execução provisória.

Para anotação da CTPS, quando as partes não comparecem na audiência de tentativa de conciliação ou quando o reclamante não trás o documento para anotação, as partes são intimadas para comparecerem em Secretaria, o reclamante munido da CTPS, para anotação pela reclamada, sob pena de multa, que é aplicada inclusive ao reclamante, quando não cumprida a determinação.

Informaram que os valores arrecadados decorrentes de multas aplicadas pelo Juízo são revertidos em favor de entidades públicas ou filantrópicas nos Municípios da



circunscrição, tal como instituições de crianças, de pessoas com necessidades especiais e de idosos, Polícia Militar de Serrana, para compra de equipamentos, Polícia Federal, para compra de bico de fuzil e pagamento de plano de internet em atraso, Hospitais, para compra de aparelho de ultrassom e de eletroencefalograma. Esclareceram que é feito controle dos valores enviados, que ficam no processo onde foi arrecadado até que a entidade comprove a condição de entidade pública e os valores das despesas a que se destinara a doação.

Quanto à utilização das ferramentas de efetivação da execução disponíveis, informaram que utilizam o SERASA e não o Protesto, por ser a primeira mais ampla e mais eficiente para pequenos devedores. Foram orientados a utilizar todas as ferramentas disponíveis, para maior efetividade da execução.

## **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve comparecimento de advogados, partes ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, nos horários disponibilizados para atendimento.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, reuniu-se com os Oficiais de Justiça, que expuseram as dificuldades no exercício de suas tarefas, sem o perfil de servidores da Unidade, inclusive dificultando o auxílio ao GIE na efetivação do primeiro BACENJUD e solicitaram sua intervenção para abertura a liberação do perfil.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora encaminhará Ofício ao setor responsável, encaminhando a solicitação dos Oficiais de Justiça.

## **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – A Meritíssima Juíza Titular Arilda Cristiane Silva de Paula Calixto está autorizada a residir fora da jurisdição (PA 0000437-10.2012.5.15.0897). Por sua vez, a Meritíssima Juíza Auxiliar Lady Ane De Paula Santos Della Rocca também está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 126/2016).

**24.2** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade e incentivo à mediação.

**24.3** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às



OAB da jurisdição.

**24.4** - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PRORAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3417/2016.

## **25 – OFÍCIOS**

Encaminhe-se Ofício à Presidência, solicitando as providências que merecer acerca da solicitação dos Oficiais de Justiça para liberação de perfil como servidores da Unidade no PJe.

## **26 – ENCERRAMENTO:**

No dia 31 de outubro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.